



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **PROJETO DE LEI Nº 019/2014**

De 10 de março de 2014

### **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - ESTRADA JOSÉ MARIA DE MATOS”.**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Estrada Primária PLS 454, no Bairro Pinhal com a seguinte descrição: inicia-se na Rodovia Nestor Fogaça, Km 152.7, margem direita (estrada para a Pousada Recanto das Oliveiras) PLS 454, e termina no cruzamento com a Estrada Vicinal José de Almeida Rosa, Km 7.40, final da PLS 454; passará a denominar-se “**Estrada José Maria de Matos**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de março de 2014.

**Marcos Augusto de Góis Vieira**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **PROJETO DE LEI Nº 019/2014**

De 10 de março de 2014

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - ESTRADA JOSÉ MARIA DE MATOS”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a estrada que passa pelo Bairro Pinhal, passando a se denominar “**ESTRADA JOSÉ MARIA DE MATOS**”, facilitando assim a sua localização.

Segue em anexo a Biografia do Homenageado.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das sessões, 10 de março de 2014.

**Marcos Augusto de Góis Vieira**  
Vereador